



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ CMPV DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Resolução nº 715, de 03 de dezembro de 2024 e altera o caput do art. 69 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – ,Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno.

 **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

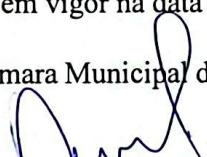
Art. 1º. O Caput do Art. 69 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

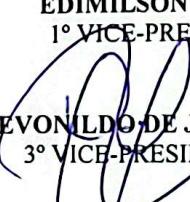
“**Art. 69.** As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho terão duração de 03 (três) horas, podendo ser prorrogadas pelo tempo necessário para a apreciação das matérias constantes na ordem do dia, e realizar-se-ão as Segundas-feiras às 15:00h e Terças-feiras, às 9:00h de modo presencial, desde que esteja presente, para sua abertura e prosseguimento, no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara. (NR)”.

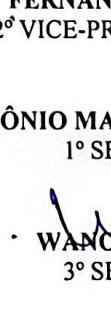
Art. 2º. Revoga-se a Resolução nº 715, de 03 de dezembro de 2024 e demais disposições em contrário.

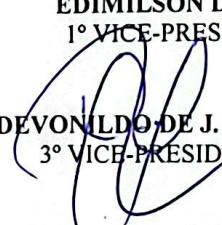
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

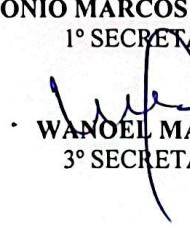
Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2025.

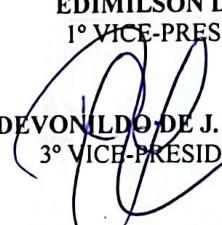

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
VEREADOR/PRESIDENTE DA CMPV

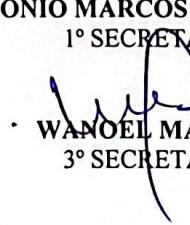

EDIMILSON DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

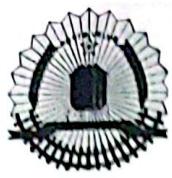

FERNANDO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE


DEVONILDO DE J. SANTANA
3º VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO MARCOS M. FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO


ELLIS REGINA B. LEAL OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIO


WANERLÊ MARTINS
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A proposta que estamos submetendo a apreciação de Vossas Excelências, tem a finalidade de atender as necessidades desta Casa de Legislativa, trazendo a redução de custos operacionais, otimizando também a jornada de trabalho dos servidores.

A Mesa Diretora solicita o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação desta Resolução.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
VEREADOR/PRESIDENTE DA CMPV

EDIMILSON DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

FERNANDO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

DEVONILDO DE J. SANTANA
3º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO MARCOS M. FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO

ELLIS REGINA B. LEAL OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

WANDEL MARTINS
3º SECRETÁRIO